

**PORTARIA N.º 889, DE 23 DE AGOSTO DE 2.019.**

CONCEDE GRATIFICAÇÃO PELO  
DESEMPENHO DE FUNÇÃO PARA A  
FUNCIONÁRIA PÚBLICA MUNICIPAL QUE  
ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**DIAB TAHA**, Prefeito Municipal de Colina,  
Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria;

**Art. 1.º** - CONCEDER, para a Senhora DANIELA  
FRAZONI DA COSTA – portadora do Registro Geral n.º 42.312.665-9 SSP/SP,  
ocupante do cargo de provimento efetivo de Oficial de Cozinha II, o percentual de  
gratificação de 15% (quinze por cento), sem efeitos incorporativos, conforme  
previsão legal contida no Art. 17, da Lei Complementar n.º 186/2.013.

**Art. 2.º** - As despesas decorrentes da realização da  
concessão ora estabelecidas nesta Portaria serão suportadas por dotações próprias  
existentes no orçamento.

**Art. 3.º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de  
sua publicação e produzirá seus efeitos no próximo dia 26 do corrente mês e ano,  
revogando-se as disposições em contrário, devendo o Departamento de Recursos  
Humanos solicitar eventual documentação pertinente, bem como realizar as  
anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 23 de Agosto de  
2.019.

DIAB TAHA  
**Prefeito Municipal de Colina**

Registrada na Secretaria competente e publicada  
por afixação no quadro de avisos da Municipalidade.

RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR  
**Secretário Municipal de Governo**